

REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA E CAMINHADA SEST SENAT – UBERABA/MG

1. DO EVENTO

O SEST SENAT – Unidade de Uberaba/MG realizará a Corrida SEST SENAT – Etapa Uberaba, evento esportivo destinado ao público adulto, com o objetivo de incentivar a prática de atividades físicas, promover saúde, qualidade de vida, integração social e estimular hábitos de vida mais saudáveis.

Data da prova: 08 de novembro de 2026

Local: SEST SENAT Uberaba

Horário da largada: 7h30

Número máximo de participantes: 600 atletas

Plataforma oficial de inscrições: <https://sbrsports.com.br/>

Corrida: 5 km

Caminhada: 3 km (exclusivamente participativa, conforme item 6.5)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma oficial do evento: SBRSports – <https://sbrsports.com.br/>

2.2. O período de inscrições será de 28 de setembro de 2026 a 01 de novembro de 2026, ou até que seja atingido o limite máximo de 600 participantes, o que ocorrer primeiro.

2.2.1. O valor da inscrição será de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) + 1 kg de alimento.

2.3. A inscrição será pessoal e intransferível, não podendo ser cedida ou transferida para outro participante sem autorização expressa da organização.

2.4. O atleta deverá preencher corretamente todos os dados solicitados no momento da inscrição.

2.5. Ao efetivar sua inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas neste regulamento.

2.6. A organização poderá encerrar as inscrições antecipadamente caso seja atingido o limite máximo de 600 participantes.

2.7. Em caso de desistência ou não comparecimento do participante, não haverá reembolso do valor pago pela inscrição, independentemente do motivo da desistência.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da corrida pessoas com idade mínima de 14 anos completos na data do evento.

3.2. O participante declara estar em condições físicas adequadas para a prática de atividade esportiva e assume a responsabilidade pela sua participação.

3.3. Recomenda-se que o atleta realize avaliação médica antes da participação na prova, especialmente aqueles que não possuem rotina regular de atividades físicas.

3.4. Não será permitida a participação de atletas sem o respectivo número de peito e demais itens de identificação fornecidos pela organização.

4. DA ENTREGA DOS KITS

4.1. A retirada dos kits será realizada nos seguintes dias e horários:

06 de novembro de 2026: das 9h às 16h

07 de novembro de 2026: das 8h às 16h

Local de retirada: Av. Nossa Senhora do Desterro, 2001 – Amoroso Costa – SEST SENAT

4.2. Para retirada do kit, o participante deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e o comprovante de inscrição, quando solicitado.

4.3. A retirada do kit por terceiros poderá ser autorizada mediante apresentação da documentação exigida pela organização.

4.4. Não haverá entrega de kits após o período estabelecido, salvo situações excepcionais previamente autorizadas pela organização.

4.5. O atleta é responsável pela conferência dos itens que compõem seu kit no momento da retirada.

5. DA LARGADA E DA PROVA

5.1. A largada da corrida será realizada às 7h30, no dia 08 de novembro de 2026.

5.2. O atleta deverá comparecer ao local da largada com antecedência suficiente para realizar seu aquecimento, posicionamento e demais procedimentos determinados pela organização.

5.3. A organização poderá estabelecer diferentes pelotões de largada, de acordo com o número de participantes e as características da prova.

5.4. O atleta deverá permanecer no percurso oficialmente estabelecido pela organização.

5.5. É vedado ao atleta utilizar qualquer meio de transporte ou receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante a prova, incluindo pacing não autorizado ou acompanhamento por bicicleta, moto, patins ou similares. O descumprimento desta regra implicará desclassificação.

5.6. O atleta que apresentar comportamento antidesportivo, desrespeitar outros participantes, membros da organização, equipe de apoio ou autoridades poderá ser desclassificado.

5.7. Será passível de desclassificação o atleta que utilizar dispositivos eletrônicos que ofereçam vantagem competitiva, comprometam a segurança ou prejudiquem outros atletas, tais como fones de ouvido, rádios comunicadores, caixas de som, telefones celulares ou similares durante a prova. Esta proibição aplica-se a todos os atletas inscritos, independentemente da categoria.

6. DAS CATEGORIAS

6.1. A corrida de 5 km será disputada nas modalidades Masculino e Feminino, divididas nas seguintes categorias por faixa etária:

Categoria 1: 14 a 25 anos

Categoria 2: 26 a 35 anos

Categoria 3: 36 a 45 anos

Categoria 4: 46 a 55 anos

Categoria 5: 56 anos ou mais

6.2. A idade do participante será considerada conforme a idade completada até a data de realização da prova.

6.3. A classificação por categoria será realizada separadamente nas modalidades Masculino e Feminino.

6.4. A prova contará ainda com a Modalidade PCD, destinada aos participantes com deficiência, conforme os critérios estabelecidos pela organização.

6.5. A Caminhada de 3 km tem caráter exclusivamente participativo, não possuindo classificação, categorias ou premiação por colocação. Os participantes da caminhada que concluírem o percurso receberão medalha de participação, conforme o item 7.7.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A premiação da Corrida SEST SENAT – Etapa Uberaba será realizada de acordo com as classificações obtidas pelos participantes da corrida de 5 km, conforme as modalidades e categorias previstas neste regulamento.

7.2. Premiação Geral: serão concedidos troféus aos 3 (três) primeiros colocados na classificação geral, nas modalidades Masculino e Feminino.

7.3. Premiação por Categoria: serão concedidos troféus aos 3 (três) primeiros colocados de cada categoria, nas modalidades Masculino e Feminino, conforme as faixas etárias estabelecidas no item 6.1.

7.4. Premiação PCD: serão concedidos troféus aos 3 (três) primeiros colocados na modalidade PCD, conforme os critérios estabelecidos pela organização.

7.5. Premiação para Assessoria: será concedido 1 (um) troféu à assessoria esportiva com o maior número de atletas inscritos e participantes na prova, conforme os critérios de comprovação e contabilização definidos pela organização.

7.6. A classificação do pódio geral masculino e feminino será apurada exclusivamente por ordem de chegada (tempo bruto). As demais classificações (categorias por faixa etária e PCD) poderão ser apuradas por tempo líquido ou tempo bruto, a critério da organização, conforme o sistema oficial de cronometragem.

7.7. Todos os participantes que concluírem o percurso oficial da prova terão direito a uma medalha de participação, que será entregue pela organização ao final da corrida.

7.8. Os atletas classificados e premiados na classificação geral ficarão excluídos da premiação por categoria, não podendo receber dupla premiação. Dessa forma, os troféus das categorias serão destinados aos atletas subsequentes na classificação, respeitando a ordem de chegada e os critérios estabelecidos pela organização.

7.9. Os atletas premiados na modalidade PCD não participarão da premiação por categoria, não podendo receber dupla premiação.

7.10. O atleta deverá estar presente no momento da premiação para receber o troféu, salvo determinação diferente da organização.

7.11. A organização poderá estabelecer critérios específicos para desempate, caso necessário.

8. DO PERCURSO

8.1. O percurso oficial da corrida será divulgado pela organização antes da realização do evento.

8.2. O percurso poderá sofrer alterações por motivos de segurança, condições climáticas, questões de trânsito, determinações dos órgãos públicos ou outros fatores que possam comprometer a realização segura da prova.

8.3. Qualquer alteração relevante será comunicada aos participantes pelos canais oficiais do evento.

9. DA HIDRATAÇÃO E DO ATENDIMENTO

9.1. A organização disponibilizará pontos de hidratação ao longo do percurso, conforme planejamento técnico da prova.

9.2. O evento contará com estrutura de atendimento e suporte aos participantes, conforme as necessidades e características da corrida.

9.3. Em caso de emergência, o atleta deverá seguir as orientações da equipe médica, socorristas e organização.

9.4. O participante que apresentar sinais de mal-estar ou qualquer condição que possa colocar sua integridade física em risco poderá ser retirado da prova pela equipe responsável pelo atendimento.

10. DA SEGURANÇA

10.1. A organização adotará as medidas necessárias para garantir a segurança dos participantes durante a realização do evento.

10.2. O atleta deverá respeitar as orientações dos agentes de trânsito, equipe de apoio, organização e demais profissionais envolvidos na realização da prova.

10.3. É proibida qualquer conduta que coloque em risco a integridade física de outros participantes.

11. DO CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DO EVENTO

11.1. A organização poderá alterar a data, horário, percurso ou demais características da prova em razão de situações que comprometam sua realização.

11.2. Em situações de força maior, condições climáticas adversas, determinações de autoridades públicas ou outros fatores que ofereçam risco aos participantes, a organização poderá suspender, adiar ou cancelar o evento.

11.3. As informações sobre eventuais alterações serão divulgadas pelos canais oficiais do evento.

12. DO USO DE IMAGEM

12.1. Ao participar do evento, o atleta autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e demais registros realizados durante a corrida pelo SEST SENAT, pela SBRSPORTS, pelos patrocinadores e pelos parceiros oficiais do evento.

12.2. O material poderá ser utilizado pelo SEST SENAT, pela SBRSPORTS, pelos patrocinadores e pelos parceiros oficiais do evento para divulgação institucional, comunicação, publicidade e promoção de atividades esportivas, institucionais e comerciais relacionadas ao evento, em meios físicos e digitais.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. Os dados pessoais fornecidos pelo participante no momento da inscrição serão utilizados para fins relacionados à organização, execução, comunicação e gestão do evento, observada a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

13.2. O participante declara estar ciente de que seus dados poderão ser compartilhados com empresas e prestadores de serviços envolvidos diretamente na organização e execução do evento, quando necessário para sua realização.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição implica a aceitação integral deste regulamento.

14.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela organização do evento.

14.3. A organização poderá realizar alterações neste regulamento sempre que necessário para garantir a segurança, organização e adequada realização da prova.

14.4. Eventuais alterações serão comunicadas pelos canais oficiais do evento.

14.5. O participante deverá acompanhar as informações e comunicados oficiais divulgados pela organização.

14.6. Ao realizar sua inscrição, o atleta declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste regulamento.